CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 055/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

E
X
O
N
E
R
A

R – de Ofício, o Senhor **JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO,** Brasileiro, Casado, Portador da RG. Nº 3.932.218-8-SSP/PR., e CPF. Nº 584.400.119-20, das funções de PROCURADOR JURÍDICO, Símbolo PJ- CC-1, nesta Casa de Leis, ficando revogada a Portaria nº 007/2007, de 08.01.2007.

Esta Portaria entra em vigor em 23 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

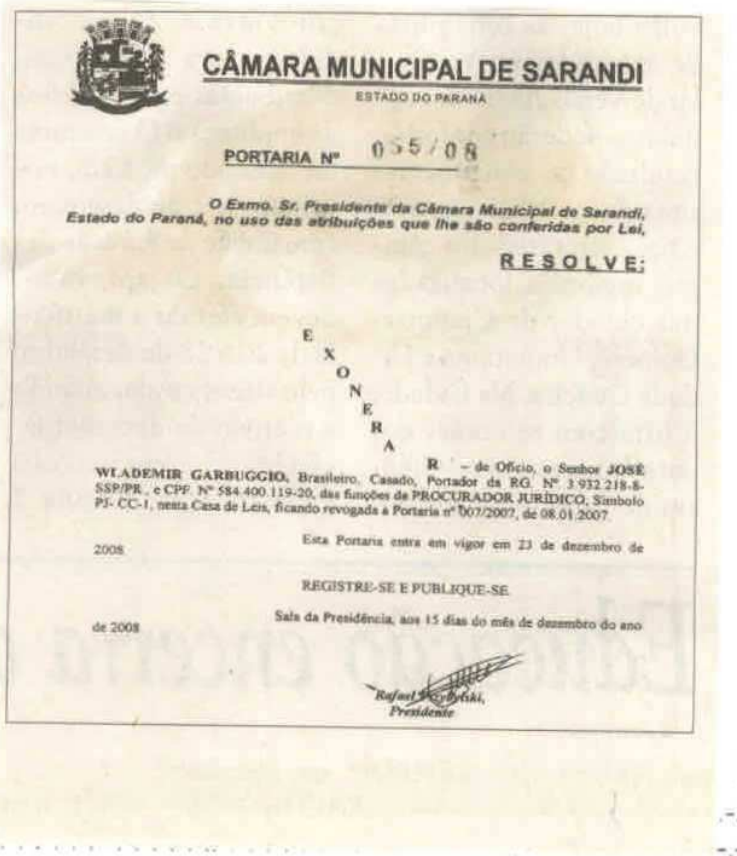
Sala da Presidência, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2008.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 055/2008 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Exonera Procurador Jurídico da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 055/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

E
X
O
N
E
R
A
R – de Ofício, o Senhor **JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO**, Brasileiro, Casado, Portador da RG. Nº. 3.932.218-8-SSP/PR., e CPF. Nº 584.400.119-20, das funções de PROCURADOR JURÍDICO, Símbolo PJ- CC-1, nesta Casa de Leis, ficando revogada a Portaria nº 007/2007, de 08.01.2007.

Esta Portaria entra em vigor em 23 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2008.

Rafael [illegible],
Presidente

dezembro de 2008. Edi 19 de